

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima sexta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 03/08/21; 2) Análise preliminar do Relatório Semestral referente processos submetidos à análise da Comaiv; 3) Análise e deliberação sobre o PA 5586/2019-46 (Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.); 4) Análise e deliberação sobre o PA 19873/2021-21 (João Rodrigues Júnior Armazém EPP); 5) Análise e deliberação sobre o PA 88066/2015-18 (Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S. A. – Elte); 6) Análise e deliberação sobre o PA 37581/2021-05 – (Of. Nº. 366/2021 – Subprefeitura dos Morros); 7) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97 (Brasil Terminal Portuário – BTP); 8) Análise e deliberação sobre o PA 40006/2021-27 (Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A.); 9) Análise e deliberação sobre o PA 41108/2021-32 (Marimex Transportes e Despachos Ltda. Albert Schweitzer); 10) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14 (Citrosuco Serviços Portuários S.A.); 11) Análise e deliberação sobre o PA 59952/2020-20 (Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.); 12) Análise e deliberação sobre o PA 10558/2021-74 (Bracell SP Celulose Ltda.); 13) Análise e deliberação sobre o PA 32010/2021-49 (Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda.); 14) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, arquiteto Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 03/08/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2) Relatório Semestral, foi solicitado à Siedi que informe os números de alguns processos de referência para complementação do relatório. Ficou decidido que o mesmo será deliberado na próxima reunião após complementação das informações pela Siedi. No item 3) PA 5586/2019-46 - Brasil Towers Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; processo de Estudo de Impacto de Vizinhaça com relatório aprovado e minuta de Trimmc encaminhada ao empreendedor. Em reunião anterior o empreendedor apresentou solicitação de alterações de medidas, encaminhada a Siedi para manifestação. Considerando parecer da Siedi contendo valores atualizados da obra, a questão será estudada pela relatoria e deliberado na próxima reunião. Passando ao item 4) PA 19873/2021-21 - João Rodrigues Júnior Armazém EPP, havendo dúvidas quanto a atividade desenvolvida, o mesmo foi enviado à Sefin para fiscalização presencial no local, foi aferido que o armazém abriga somente depósito de brinquedos e não é uso portuário. Sendo assim a plenária deliberou pela não elaboração de Termo de Referência, uma vez que o referido empreendimento não se enquadra nos termos da LC 793/13, com posterior arquivamento do processo. No item 5) PA 88066/2015-18 - Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S. A. – Elte, trata-se de linha de transmissão na Área Continental de Santos e também Guarujá. Já existe Estudo de Impacto de Vizinhaça – EIV aprovado e Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC assinado. Recentemente apresentaram alteração no traçado e a Comaiv deliberou pela necessidade de apresentação de atualização do Estudo. O presidente apresentou a plenária Ofício recebido do COMAER indicando medidas referente a segurança do aeródromo.

Como não obtivemos resposta quanto a atualização do Estudo, foi deliberado que seja feita intimação para apresentação dessa atualização, e posterior análise conjunta com o citado Ofício. No item 6) PA 37581/2021-05 – Of. Nº. 366/2021 – Subprefeitura dos Morros, a Semam/Seserp está solicitando no mesmo que seja feita revegetação em locais deficientes (ocupações irregulares com reintegração de posse). Como não havia descrição de quantidades, caracterização de tipos etc.; a Seseg sugeriu retorno do mesmo para melhor especificação e quantificação dos valores. Indicação aprovada pela plenária. Passando ao item 7) PA 16107/2020-97 - Brasil Terminal Portuário – BTP, referente EIV com relatório aprovado e questionado pelo empreendedor. Está sendo elaborada uma Nota Técnica, a ser deliberado na próxima reunião. No item 8) PA 40006/2021-27 - Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A. processo novo de Plano de Trabalho, encaminhado à relatoria para emissão de minuta do Termo de Referência - TR. Seguindo para o item 9) PA 41108/2021-32 -Marimex Transportes e Despachos Ltda. Rua Albert Schweitzer processo novo de PT, encaminhado à relatoria com Seport como relator. No item 10) PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários S.A. processo de EIV. Foi apresentada minuta de relatório de análise do Estudo a plenária. Faltou a definição final das medidas e anexos, inclusive a requalificação da Bacia do Macuco. Consultaremos a Siedi/Prodesan acerca do projeto que eles já têm para o local. Todos irão receber o relatório, para últimos ajustes na próxima relatoria, e apresentação para deliberação na próxima reunião Comaiv. No item 11) PA 59952/2020-20 - Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. processo de EIV. Foi apresentada a plenária minuta de Relatório de análise do Estudo contendo prazos e medidas a serem contemplados no TRIMMC. Tendo em vista a aprovação pela Comissão a minuta do Trimmc será enviada ao empreendedor. Passando ao item 12) PA 10558/2021-74 - Bracell SP Celulose Ltda. que trata do EIV. O presidente sugeriu retirar da pauta considerando que a minuta de relatório estava sendo finalizada pela relatoria. No item 13) PA 32010/2021-49 - Armazéns Gerais – Marimex despachos e Transportes Ltda. referente Plano de Trabalho. Considerando as informações recebidas da Siedi quanto aos lotes do empreendimento, o presidente sugeriu análise da relatoria. A secretaria fez a inclusão de um item a pauta: 14) PA 50270/2019-27 – Terminal XXXIX de Santos S.A. devido ao não cumprimento de medidas constantes no TRIMMC, conforme informado pela SEMAM e SEDUC, a plenária resolveu indeferir o pedido de emissão da Certidão de Mitigação e Impacto de Vizinhaça – CMIV. E finalmente passando ao renumerado item 15) Assuntos gerais, a secretaria lembrou a todos sobre as assinaturas devidas. A plenária foi informada sobre a disponibilização no site do EIV do SENAI/SESI “Ad Referendum”. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às dezesseis horas, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB